

PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 23/2016	PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 14/2016 - CRO
--	--

ASSUNTO:	REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
-----------------	---

INTERESSADO:	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA - SAEP
---------------------	--

I - INTRODUÇÃO

1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

2. OBJETIVO

Este Parecer tem por objetivo apresentar os resultados das análises jurídicas, técnica-operacionais e econômicas, referentes à solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, encaminhado pelo SAEP Pirassununga à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, visando o reajuste tarifário para o reequilíbrio econômico e financeiro do prestador, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria da ARES-PCJ, quanto à fixação do índice do Reajuste Tarifário.

II - ANÁLISE JURÍDICA

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

O Município de Pirassununga firmou Convênio de Cooperação nº 04/2014 junto à ARES-PCJ, delegando e transferindo à Agência o exercício das atividades de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico do Município, prestados pelo SAEP, conforme Lei municipal nº 4.594/2014.

3.2 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA - SAEP

O Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP é uma autarquia municipal, com autonomia administrativa e financeira, criada através da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de março de 1973.

O SAEP é o prestador dos serviços municipais de água e esgoto, sendo o responsável por operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de abastecimento de água potável e esgotos sanitários do Município de Pirassununga.

3.3 CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011, o Município de Pirassununga instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social através dos Decretos Municipais nº 5.648, de 27 de agosto de 2014, e nº 5.809, de 18 de novembro de 2014.

4. DA SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 010/2016/Superintendência, o SAEP solicitou reajuste na ordem de 10,54% (dez inteiros e cinquenta e quatro por cento) das tarifas de água e esgoto do Município de Pirassununga para reposição inflacionária.

A partir dessa solicitação do SAEP-Pirassununga, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 23/2016 para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

5. DO ÚLTIMO REAJUSTE E REVISÃO DAS TARIFAS

O último reajuste anual ordinário do município de Pirassununga foi realizado em 23 de dezembro de 2014, através da Resolução ARES-PCJ nº 74, que autorizou a aplicação de 15% de reajuste nas tarifas de água e esgoto, e 14,34% nos demais serviços prestados pelo SAEP.

Também foi realizada revisão extraordinária das Tarifas de Água e Esgoto, conforme Resolução ARES-PCJ nº 98, de 31 de julho de 2015, a qual autorizou aplicação de 9,34% de reajuste.

6. ADIMPLÊNCIA

Conforme consulta realizada junto ao Setor Financeiro da ARES-PCJ, o Município de Pirassununga realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ durante o Exercício de 2015.

7. OUVIDORIA

Durante o ano de 2015 não foram registradas reclamações junto à Ouvidoria da ARES-PCJ, referentes à prestação dos serviços de saneamento do Município de Pirassununga.

O município recebeu ainda a visita da ouvidoria itinerante da ARES-PCJ, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

Os locais de realização da Ouvidoria Itinerante são selecionados em conjunto com as prefeituras, com o objetivo de alcançar o maior número de moradores da cidade. Em Pirassununga, a atividade foi realizada no dia 2 de junho de 2015 na Praça Conselheiro Antonio Prado, das 9h às 16h.



Figura 1: Ouvidoria Itinerante

III - ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

8. COBERTURA DOS SERVIÇOS

8.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O município de Pirassununga apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 507 km de redes de distribuição, 27 reservatórios e aproximadamente 27.150 ligações de água, conforme autodeclaração prestada na Macroavaliação da prestação dos serviços em outubro/2014.

8.2 COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O município de Pirassununga apresenta cobertura de praticamente 100% de coleta e tratamento de esgoto em relação ao número total de ligações de água.

8.3 PLANEJAMENTO

8.3.1 PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB elaborado pela empresa ENGECORPS a partir de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2015-2034) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Os investimentos previstos no sistema de abastecimento de água se concentram nos diversos sistemas de captação, produção, reservação e distribuição de água, com um total de investimentos estimados em R\$ 33,6 milhões no período 2015-2034, dos quais cerca de R\$ 12,7 milhões se referem a intervenções em curto prazo ou imediatas (2015-2018).

Em termos do sistema de esgotamento sanitário, as intervenções propostas na coleta, transporte e tratamento dos esgotos somam R\$ 30,5 milhões no horizonte do PMSB, sendo cerca de R\$ 13,1 milhões alocados em curto prazo, de 2015 a 2018.

As Tabelas 1 e 2 apresentam as programações de investimentos nos sistemas de água e esgoto para as três fases de aplicação do PMSB: curto, médio e longo prazos.

Os investimentos solicitados pelo SAEP no período de referência do presente reajuste estão em conformidade com as obras e intervenções previstas no PMSB, conforme detalhado em capítulo específico.

Tabela 1: Investimentos em água previstos no PMSB

Locais	Sistemas	Unidades	Obras Principais Planejadas	Investimentos (R\$)	Prazos											
					Emergencial/ Curto Prazo	Médio Prazo				Longo Prazo						
						2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
ÁREA URBANA – DISTRITO SEDE E	PRODUÇÃO	ETA	Implantação de uma Estação de Tratamento do lodo dos floculadores e decantadores da ETA I existente.	R\$ 1.000.000,00												
			Ampliação da ETA II, duplicação da capacidade de tratamento.	R\$ 4.000.000,00												
	RESERVAÇÃO	RESERVATÓRIO	Implantação de automação nos reservatórios.	R\$ 30.245,00												
	ELEVACÃO	ESTACÃO ELEVATÓRIA	Implantação de geradores de emergência em todas as elevatórias e boosters.	R\$ 454.760,00												
ÁREA RURAL – MAMONAL			Substituição das tubulações antigas de distribuição, cerca de 52 km de rede (estimada como 10% da extensão total).	R\$ 8.000.000,00												
			Implantação de um Programa de Redução de Perdas, que implique, de um modo geral, a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..													
	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Implantação de aproximadamente 10,0 Km de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 2.040 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações.	R\$ 13.000.000,00												
			Substituição da linha de adutora de água bruta AAB3 por uma de 250 mm, de PVC e com 1.200 m de extensão	R\$ 400.000,00												
ÁREA URBANA – DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS			Elaboração de estudo de disponibilidade hídrica, com avaliação de novo captação no Rio Mogi Guçu.	R\$ 300.000,00												
			Substituição das bombas de recalque e adequação do sistema elétrico da captação	R\$ 1.000.000,00												
			Implantação de automação na captação.	R\$ 85.400,00												
	PRODUÇÃO	ETA	Implantação de uma Estação de Tratamento do lodo dos floculadores e decantadores da ETA Santa Fé existente, conforme projeto "Sistema de Tratamento de Lodo e Resprovelamento das Águas de Lavagem de Filtros e Decantadores da ETA Santa Fé - Nov/2012".	R\$ 1.500.000,00												
			Reforma da ETA Santa Fé existente e implantação de uma ETA nova com capacidade de 50 L/s.	R\$ 2.000.000,00												
			Implantação de automação na ETA.	R\$ 119.560,00												
			Implantação de um novo reservatório de 500 m³.	R\$ 250.000,00												
		RESERVATÓRIO	Implantação de automação nos reservatórios.	R\$ 12.455,00												
	ELEVACÃO	ESTACÃO ELEVATÓRIA	Implantação de geradores de emergência em todas as elevatórias e boosters.	R\$ 124.797,00												
			Substituição das tubulações antigas de distribuição, cerca de 2 km de rede (estimada como 10% da extensão total).	R\$ 300.000,00												
	DISTRIBUIÇÃO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Implantação de um Programa de Redução de Perdas, que implique, de um modo geral, a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..													
			Implantação de aproximadamente 2,0 km de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 600 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações.	R\$ 1.000.000,00												
INVESTIMENTOS TOTAIS				33.577.217,00	12.700.541,00					7.658.529,00						13.218.147,00

Tabela 2: Investimentos em esgoto previstos no PMSB

Locais	Sistemas	Unidades	Obras Principais Planejadas	Investimentos (R\$)	Prazos																				
					Emergencial/					Médio Prazo					Longo Prazo										
					2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	
ÁREA URBANA – DISTRITO SEDE	ENCAMINHAMENTO	REDE COLETORA	Implantação de aproximadamente 6 Km de novas redes e 2.000 ligações para atendimento ao crescimento vegetativo das populações;	R\$ 4.000.000,00																					
			Elaboração do cadastro técnico do sistema de esgotamento sanitário, em meio digital.																						
			Substituição das tubulações antigas de coleta, cerca de 34 km de rede (estimada como 10% da extensão total).																						
			Implantação de um interceptor na zona leste, 6 km.																						
	TRATAMENTO	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS	Instalação de um conjunto motobomba na EEE Jardim Verona, para funcionar como reserva.	R\$ 30.000,00																					
			Instalação de geradores de emergência nas quatro estações elevatórias do sistema da sede, incluindo-se todas as adequações necessárias nas áreas civil, hidromecânica e elétrica.	R\$ 320.000,00																					
			Implantação da 2ª Etapa da ETE Laranjeira Azeda.	R\$ 2.100.000,00																					
			Implantação da 3ª Etapa da ETE Laranjeira Azeda.	R\$ 4.000.000,00																					
			Implantação da 4ª Etapa da ETE Laranjeira Azeda.	R\$ 2.100.000,00																					
			Implantação de automação na ETE – 1ª Etapa.	R\$ 427.000,00																					
ÁREA URBANA – DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS	ENCAMINHAMENTO	REDE COLETORA	Implantação de automação na ETE – 2ª Etapa.	R\$ 427.000,00																					
			Implantação de aproximadamente 2 km de novas redes e 400 ligações para atendimento ao crescimento vegetativo das populações;	R\$ 1.000.000,00																					
			Elaboração do cadastro técnico do sistema de esgotamento sanitário, em meio digital.																						
			Substituição das tubulações antigas de coleta, cerca de 2 km de rede (estimada como 10% da extensão total).	R\$ 600.000,00																					
	TRATAMENTO	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS	Instalação de geradores de emergência nas três estações elevatórias, incluindo-se todas as adequações necessárias nas áreas civil, hidromecânica e elétrica.	R\$ 120.000,00																					
			Melhorias e duplicação da ETE Santa Fé. A nova capacidade nominal será de 24 l/s.	R\$ 600.000,00																					
			Instalação de geradores de emergência nas três estações elevatórias, incluindo-se todas as adequações necessárias nas áreas civil, hidromecânica e elétrica.	R\$ 60.000,00																					
			Implantação de automação na ETE.	R\$ 40.992,00																					
			INVESTIMENTOS TOTAIS				30.490.992,00	13.096.896,00				6.275.896,00													
																									11.116.200,00

9. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, 10 parâmetros são analisados (coliformes totais, coliformes termotolerantes, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio) e anualmente são realizadas análises completas com 87 parâmetros analisados. A Tabela 3 apresenta os resultados não conformes do monitoramento da qualidade da água no município no ano de 2015.

Tabela 3: Resultados que não atenderam a legislação federal ou estadual (dez/14 a dez/15)

Parâmetro	Resultados	Legislação	Data	Local
Coliformes Totais	Presente	Ausente	07/01/2015	Rua Alzira Godoy, 123
Cloro Residual Livre	< 0,1 mg/L	0,2 a 5,0 mg/L	07/01/2015	Rua Alzira Godoy, 123
Fluoreto Baixo	< 0,6 mg/L	0,6 a 0,8 mg/L	03/02/2015	Rua Siqueira Campos, 3810
Fluoreto Baixo	<0,6 mg/L	0,6 a 0,8 mg/L	06/08/2015	Rua General Osório 569

A ARES-PCJ realizou recoletas de amostras de água tratada nos locais apresentados na Tabela 3 e os resultados atenderam a legislação vigente.

9.2 MONITORAMENTO DA PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão consistiu na instalação de coletores de dados de pressão *on-line* por um período de um mês, foram instalados 2 pontos de monitoramento, o comportamento das pressões nesses pontos é apresentado na Tabela 4. Ressalta-se que de acordo com a Resolução ARES PCJ nº50, o fornecimento de água deverá ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 mca e a máxima não poderá ultrapassar 50 mca.

Tabela 4: Monitoramento da Pressão em 2015

Endereço	Período		Tempo	Permanência nas faixas de pressão (%)			
			Total (h)	Negativas	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Elias de Melo Ayres, 507	23/04	25/05	760,75	0,00%	0,59%	3,78%	95,63%
Rua Cristiano Franco, 3667	23/04	25/05	760,50	0,00%	0,53%	99,47%	0,00%

9.3 ÍNDICES DE PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacional de Informações do Setor Saneamento em 2013 para o município de Pirassununga estão apresentados na Tabela 5.

Tabela 5: Indicadores de Perdas

Indicador	Índice Municipal (%)	Média ARES-PCJ (%)
Índice de Perdas na Distribuição (%)	38,24	35,40
Índice de Perdas Lineares (m³/dia.km)	16,21	24,60
Índice de Perdas por Ligação (L/lig.dia)	309,31	336,10

9.4 INDICADORES SNIS/ABAR

A ARES-PCJ elaborou o Relatório de Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços de Saneamento - 2014, que tem como finalidade acompanhar a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios associados, através de dados do Sistema Nacional de Informação do Setor de Saneamento (SNIS), relativos aos últimos cinco anos, com base em critérios definidos na Câmara Técnica de Saneamento da ABAR - Associação Brasileira de Agências de Regulação conforme Tabela 6.

Tabela 6: Avaliação de Desempenho

PIRASSUNUNGA					
INDICADORES	SNIS				
	2009	2010	2011	2012	2013
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	 100,00	 100,00	 100,00	 99,50	 100,00
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	 100,00	 100,00	 100,00	 99,45	 100,00
U03 - Índice de Coleta de Esgoto (%)	 79,99	 79,99	 79,99	 79,99	 80,00
U04 - Índice de Tratamento de Esgoto (%)	 7,99	 8,00	 8,90	 30,00	 49,99
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	 0,00	 0,00	 0,00	 0,00	 0,00
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km)	 0,00	 0,00	 1,10	 0,10	 0,11
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%)	 37,41	 28,08	 38,11	 42,60	 38,24
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado)	 202,35	 216,20	 201,70	 188,30	 191,12
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado)	 25.210,24	 30.840,11	 32.248,44	 33.189,94	 34.575,61
E04 - Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos (R\$/kWh)	 0,18	 0,22	 0,28	 0,14	 0,21
E05 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R\$/m³)	 0,96	 1,03	 1,17	 1,22	 1,18
E06 - Índice de Hidrometração (%)	 100,00	 100,00	 100,00	 100,00	 100,00
E07 - Índice de Macromedição (%)	 100,00	 99,79	 95,90	 97,45	 98,25
F01 - Tarifa Média de Água (R\$/m³)	1,03	1,19	1,31	1,43	1,38
F02 - Tarifa Média de Esgoto (R\$/m³)	1,34	1,44	1,54	2,12	2,20
F03 - Margem da Despesa de Exploração (%)	 84,46	 80,82	 83,54	 72,29	 69,42
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação)	1,05	1,05	1,05	1,05	1,05
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação)	12,50	12,40	14,00	16,80	18,04
C03 - Extensão da Rede Esgoto por Ligação (m/Ligação)	12,39	12,40	12,20	13,00	13,71
C04 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia)	13,60	14,10	14,60	14,90	14,48
Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento					

Legenda:

IDEAL (🟩)

REGULAR (🟡)

BOM (🟢)

INSATISFATÓRIO (🔴)

SATISFATÓRIO (🟦)

NÃO INFORMADO (⚪)

10. RESULTADOS DAS INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

No período de referência da solicitação do presente reajuste tarifário foram realizadas inspeções de Fiscalização de Campo, em 24/03/2015 e 27/10/2015 nos seguintes subsistemas de água e esgoto:

- Captação superficial no Ribeirão Descaroador;
- Estação de Tratamento de Água – ETA 1;
- Estação de Tratamento de Água – ETA 2 e Estação de Tratamento de Lodo (ETL);
- Estação de Tratamento de Água – ETA 3;
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Laranja Azeda;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Laranja Azeda
- Captação superficial no Córrego da Barra;
- Estação de Tratamento de Água – ETA Santa Fé;
- Reservatórios apoiados junto a ETA Santa Fé;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Santa Fé;
- Reservatório elevado junto a ETA Santa Fé;
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Santa Fé;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Santa Fé.

A Tabela 7 apresenta a análise das não conformidades apontadas no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário com relação aos prazos conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014. Ressalta-se que o SAEP foi notificado e as Não Conformidades vencidas estão sujeitas às sanções previstas na Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

Tabela 7: Situação das Não Conformidades apontadas

NÃO CONFORMIDADES	Quantidade	%
Dentro do prazo	3	66,7
Vencidas	6	33,3
Resolvidas	0	0
Total	9	100

11. SITUAÇÃO DE INVESTIMENTOS E OBRAS

No último reajuste tarifário do Município de Pirassununga, em novembro/2014, havia previsão de investimentos com recursos próprios de aproximadamente **R\$ 6.293.563,22**. A situação atual desses investimentos informado pelo SAEP mostra que foram realizados **R\$ 2.189.534,22** conforme apresentado na Tabela 8.

Tabela 8: Acompanhamento dos investimentos previstos no reajuste anterior

	Obra	Executado até Jan/16 %?	Previsão de conclusão?	Previsão de valor de contrapartida em Nov/14 (R\$)	Recursos Próprios (R\$)
ÁGUA	Ampliação da ETA 2 em 50 L/s	NI	Sem previsão	-	
	Reservatório de 500 m³ na ETA Santa Fé	NI	Sem previsão	280.000,00	0,00
	Tratamento de lodo na ETA Santa Fé	NI	2018	1.000.000,00	0,00
	Projetos executivos	NI	Dez/16	800.000,00	0,00
	Reforma/impermeabilização do reservatório de concreto da Vila Esperança	NI	Out/16	140.000,00	0,00
	Redução e controle de perdas – Setorização/macro e micromedicação	NI	Dez/16	700.000,00	0,00
	Elevatória do Jd. Limoeiro	NI	Set/16	130.000,00	0,00
	Substituição de redes Vila Guilhermina	Em busca de financiamento		-	
	Substituição de redes Vila Brasil	Em busca de financiamento		-	
	Aquisição de bancada para aferição de hidrômetros	Concluída		189.534,22	189.534,22
	Aquisição de conjuntos motobombas para água	NI	Dez/16	254.029,00	0,00
ESGOTO	2ª Etapa da ETE Laranja Azeda (filtro e decantador)	Concluída		2.000.000,00	2.000.000,00
	Aquisição de geradores para Captação, ETA Santa Fé e booster da ETA 2	NI	Jul/16	600.000,00	0,00
	Aquisição de caminhão tipo munck	NI	Cancelado	200.000,00	
Total de recursos próprios projetados				6.293.563,22	
Total de recursos próprios executados					2.189.534,22

NI: Não Informado

Os investimentos informados para o próximo período (Tabela 9) consideram a execução das obras anteriormente previstas, mas que não foram efetivamente executadas.

Tabela 9: Investimentos previstos para próximo período

Investimentos	Licitada?	Iniciada?	Previsão de início	Previsão de término	Execução (%)	Recursos Extra Orçamentários (R\$)	Recursos Próprios (R\$)
Projetos executivos	NI	NI	NI	Dez/16	NI	NI	500.000,00
Redução e controle de perdas – Setorização/macro e micromedição	NI	NI	NI	Dez/16	NI	NI	700.000,00
Elevatória do Jd. Limoeiro	NI	NI	NI	Set/16	NI	NI	130.000,00
Aquisição de geradores para Captação, ETA Santa Fé e booster da ETA 2	NI	NI	NI	Jul/16	NI	NI	600.000,00
Total de recursos projetados							1.930.000,00
Total de recursos novos projetados							0.00

NI: Não Informado

Diante do exposto, é possível observar que o município necessita de investimentos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, mas que os investimentos apresentados em 2016 já foram apresentados no reajuste anterior.

IV – ANÁLISE ECONÔMICO CONTÁBIL

12. INFORMAÇÕES INICIAIS

O Serviço de Água, Esgoto de Pirassununga - SAEP, ao solicitar reajuste tarifário em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 20, de 17 de abril de 2013, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, referentes aos exercícios de 2014 e 2015, com informações contábeis, econômicas, financeiras, dentre outras.

Com base nesses documentos, a Coordenadoria de Contabilidade Regulatória da ARES-PCJ realizou estudos e análises contábeis, econômicas e financeiras, a fim de subsidiar a Diretoria Executiva da ARES-PCJ na tomada de decisão, quanto à aplicação de reajuste nas tarifas de água e esgoto praticadas pelo SAEP.

12.1 INFLAÇÃO

A inflação acumulada nos últimos 12 meses (março/2015 a fevereiro/2016), medida pelos índices do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, são:

- IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo = 9,39%;
- INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor = 9,91%.

Fonte: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/ipca-inpc_201601_1.shtm>. Acesso em: 14/04/2016.

13. ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento do SAEP – Pirassununga está diretamente relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e, na sequência, os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

13.1 - VOLUME FATURADO (m³)

Seguem as demonstrações dos Volumes Faturados (m³), referentes aos Exercícios de 2014 e 2015:

VOLUME DE ÁGUA FATURADO (m³)					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	545.718		513.494	2,27%	-5,90%
FEVEREIRO	546.943	0,22%	534.126	4,02%	-2,34%
MARÇO	553.678	1,23%	511.349	-4,26%	-7,65%
ABRIL	524.473	-5,27%	491.597	-3,86%	-6,27%
MAIO	532.703	1,57%	516.308	5,03%	-3,08%
JUNHO	514.031	-3,51%	505.469	-2,10%	-1,67%
JULHO	521.243	1,40%	504.769	-0,14%	-3,16%
AGOSTO	514.820	-1,23%	510.152	1,07%	-0,91%
SETEMBRO	526.058	2,18%	536.072	5,08%	1,90%
OUTUBRO	525.031	-0,20%	463.990	-13,45%	-11,63%
NOVEMBRO	539.058	2,67%	457.337	-1,43%	-15,16%
DEZEMBRO	502.081	-6,86%	453.649	-0,81%	-9,65%
TOTAL	6.345.837		5.998.312		-5,48%

Verifica-se que no Exercício de 2015 houve uma queda de 5,48% no Volume Faturado, com relação ao Exercício anterior.

Em 2016, de janeiro a março foram faturados 1.336.417 m³, sendo 14,28% menor que o mesmo período do ano anterior.

13.2 - FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Seguem as demonstrações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto (R\$), referentes aos Exercícios de 2014 e 2015:

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.636.245,36		1.450.913,47	5,24%	-11,33%
FEVEREIRO	1.738.548,48	6,25%	1.838.301,85	26,70%	5,74%
MARÇO	1.790.443,12	2,98%	1.656.231,64	-9,90%	-7,50%
ABRIL	1.595.994,15	-10,86%	1.511.550,41	-8,74%	-5,29%
MAIO	1.645.873,15	3,13%	1.674.736,82	10,80%	1,75%
JUNHO	1.521.638,03	-7,55%	1.598.987,61	-4,52%	5,08%
JULHO	1.549.300,54	1,82%	1.571.876,47	-1,70%	1,46%
AGOSTO	1.500.438,77	-3,15%	1.607.688,81	2,28%	7,15%
SETEMBRO	1.575.169,10	4,98%	1.781.459,74	10,81%	13,10%
OUTUBRO	1.537.584,68	-2,39%	2.010.467,76	12,86%	30,75%
NOVEMBRO	1.600.953,84	4,12%	1.985.416,04	-1,25%	24,01%
DEZEMBRO	1.378.736,29	-13,88%	1.961.323,56	-1,21%	42,26%
TOTAL	19.070.925,51		20.648.954,18		8,27%

Verifica-se que o Faturamento Tarifário está 8,27% maior que o do exercício de 2014, possivelmente em função da nova tarifa praticada, principalmente nos últimos 3 meses.

14. ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Com base nos saldos dos demonstrativos contábeis apresentados pelo SAEP – Pirassununga, será demonstrada a situação geral das Receitas Arrecadadas em comparação às Despesas, bem como sua evolução, nos Exercícios de 2014 e 2015:

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2014			
PERÍODO	RECEITAS	DESPESAS	SALDO
JANEIRO	1.543.520,65	1.324.163,25	219.357,40
FEVEREIRO	1.566.870,59	1.269.700,12	297.170,47
MARÇO	1.660.077,93	1.351.917,43	308.160,50
ABRIL	1.752.564,30	1.350.999,87	401.564,43
MAIO	1.806.029,96	1.615.546,57	190.483,39
JUNHO	1.606.769,07	1.786.253,81	-179.484,74
JULHO	1.892.351,62	1.685.090,74	207.260,88
AGOSTO	1.618.772,81	1.501.756,00	117.016,81
SETEMBRO	1.539.812,86	1.544.812,80	-4.999,94
OUTUBRO	1.686.034,39	1.662.142,01	23.892,38
NOVEMBRO	1.558.634,43	2.023.474,09	-464.839,66
DEZEMBRO	1.757.533,31	1.931.217,58	-173.684,27
TOTAL	19.988.971,92	19.047.074,27	941.897,65

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2015					
PERÍODO	RECEITAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	DESPESAS	VARIAÇÃO 2014 x 2015	SALDO
JANEIRO	1.330.637,00	-13,79%	2.146.148,73	62,08%	-815.511,73
FEVEREIRO	1.448.361,10	-7,56%	1.552.087,46	22,24%	-103.726,36
MARÇO	1.730.945,26	4,27%	1.612.916,85	19,31%	118.028,41
ABRIL	1.700.116,18	-2,99%	2.346.121,75	73,66%	-646.005,57
MAIO	1.611.382,67	-10,78%	1.998.723,66	23,72%	-387.340,99
JUNHO	1.691.348,49	5,26%	2.039.975,44	14,20%	-348.626,95
JULHO	1.805.272,46	-4,60%	1.657.613,02	-1,63%	147.659,44
AGOSTO	1.599.777,30	-1,17%	1.988.105,83	32,39%	-388.328,53
SETEMBRO	1.575.310,21	2,31%	1.897.566,24	22,83%	-322.256,03
OUTUBRO	1.693.275,44	0,43%	1.475.426,94	-11,23%	217.848,50
NOVEMBRO	1.876.642,65	20,40%	1.657.966,15	-18,06%	218.676,50
DEZEMBRO	2.037.985,29	15,96%	2.237.141,48	15,84%	-199.156,19
TOTAL	20.101.054,05	0,56%	22.609.793,55	18,70%	-2.508.739,50

Comparando o Exercício de 2015, com o Exercício de 2014, verifica-se que as Receitas arrecadadas praticamente se mantiveram com uma pequena variação de 0,56%, enquanto as Despesas apresentaram uma variação de 18,70%. Nas despesas do exercício de 2015 foram considerados os restos a pagar liquidados.

Em 2016, de janeiro a março, as receitas foram de R\$ 5.572.440,57 e as despesas liquidadas foram liquidados R\$ 5.245.437,24.

15. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos examinados e nos estudos realizados, verifica-se que, conforme Balanço Financeiro do SAEP – Pirassununga, o saldo de Disponibilidade Financeira em 31/12/2014 era de R\$ 4.034.923,15, já em 31/12/2015 o saldo apurado é R\$ 1.573.612,94. Estes saldos são compostos tanto por recursos próprios quanto vinculados.

16. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, energia elétrica e produtos químicos, que são representativas no contexto desta análise.

16.1 - DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento. Segue o comparativo das Despesas com Pessoal, referentes aos Exercícios de 2014 e 2015.

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	841.418,50		966.370,26	5,52%	14,85%
FEVEREIRO	663.264,58	-21,17%	783.364,28	-18,94%	18,11%
MARÇO	726.967,35	9,60%	766.626,68	-2,14%	5,46%
ABRIL	685.046,18	-5,77%	746.954,60	-2,57%	9,04%
MAIO	714.551,86	4,31%	793.023,51	6,17%	10,98%
JUNHO	721.231,18	0,93%	815.388,84	2,82%	13,06%
JULHO	725.983,64	0,66%	802.236,21	-1,61%	10,50%
AGOSTO	738.353,58	1,70%	806.810,06	0,57%	9,27%
SETEMBRO	759.774,12	2,90%	804.551,41	-0,28%	5,89%
OUTUBRO	775.578,72	2,08%	788.367,02	-2,01%	1,65%
NOVEMBRO	1.060.052,15	36,68%	806.987,86	2,36%	-23,87%
DEZEMBRO	915.810,01	-13,61%	1.334.531,51	65,37%	45,72%
TOTAL	9.328.031,87		10.215.212,24		9,51%

Nota-se um aumento nas Despesas com Pessoal de 9,51% no Exercício de 2015, se comparado com o Exercício de 2014.

16.2 - DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como Despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, muito impactaram nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (KW) relativos aos Exercícios de 2014 e 2015.

16.2.1 - DESPESAS LIQUIDADAS

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica liquidadas nos Exercícios de 2014 e 2015.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	155.325,02		178.237,58	-4,50%	14,75%
FEVEREIRO	156.288,77	0,62%	175.596,21	-1,48%	12,35%
MARÇO	147.298,12	-5,75%	210.634,37	19,95%	43,00%
ABRIL	105.296,77	-28,51%	219.535,45	4,23%	108,49%
MAIO	115.256,80	9,46%	234.791,86	6,95%	103,71%
JUNHO	127.694,70	10,79%	264.487,46	12,65%	107,12%
JULHO	127.199,47	-0,39%	240.298,82	-9,15%	88,91%
AGOSTO	122.780,70	-3,47%	249.020,81	3,63%	102,82%
SETEMBRO	125.370,23	2,11%	253.527,50	1,81%	102,22%
OUTUBRO	176.307,89	40,63%	267.542,01	5,53%	51,75%
NOVEMBRO	184.181,02	4,47%	281.112,18	5,07%	52,63%
DEZEMBRO	186.632,77	1,33%	305.356,48	8,62%	63,61%
TOTAL	1.729.632,26		2.880.140,73		66,52%

Verifica-se um aumento de 66,52% nas Despesas com Energia Elétrica, em relação ao Exercício anterior, o que representa um valor a maior de R\$ 1.150.508,47.

16.2.2 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativos aos exercícios de 2014 e 2015.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (KW)					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR (KW)	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR (KW)	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	602.100,81		492.837,67	3,83%	-18,15%
FEVEREIRO	610.244,63	1,35%	497.130,96	0,87%	-18,54%
MARÇO	542.151,59	-11,16%	569.489,65	14,56%	5,04%
ABRIL	516.276,06	-4,77%	497.827,15	-12,58%	-3,57%
MAIO	509.666,66	-1,28%	481.691,96	-3,24%	-5,49%
JUNHO	505.282,75	-0,86%	499.737,76	3,75%	-1,10%
JULHO	499.609,43	-1,12%	478.685,38	-4,21%	-4,19%
AGOSTO	505.334,04	1,15%	498.952,68	4,23%	-1,26%
SETEMBRO	545.740,57	8,00%	517.808,01	3,78%	-5,12%
OUTUBRO	488.901,85	-10,41%	533.403,29	3,01%	9,10%
NOVEMBRO	496.380,38	1,53%	533.352,88	-0,01%	7,45%
DEZEMBRO	474.664,74	-4,37%	581.337,05	9,00%	22,47%
TOTAL	6.296.353,51		6.182.254,44		-1,81%

Verifica-se que, ao comparar os consumos de Energia Elétrica (em quilowatt), no Exercício de 2015 houve redução de 1,81%, com relação a 2014.

Conclui-se que apesar do SAEP – Pirassununga reduzir o consumo de Energia Elétrica, medido em quilowatt, as despesas com esse importantíssimo insumo, aumentaram em 66,52%, na comparação dos exercícios de 2014 e 2015.

16.3 DESPESAS COM PRODUTOS QUIMICOS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Produtos Químicos dos Exercícios de 2014 e 2015.

DESPESAS COM PRODUTOS QUIMICOS					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO 2014 x 2015
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	63.629,57		70.172,00	21,45%	10,28%
FEVEREIRO	35.797,50	-43,74%	67.414,75	-3,93%	88,32%
MARÇO	74.739,70	108,78%	71.011,95	5,34%	-4,99%
ABRIL	44.930,00	-39,88%	100.762,50	41,90%	124,27%
MAIO	46.306,00	3,06%	25.480,00	-74,71%	-44,97%
JUNHO	1.000,00	-97,84%	52.899,40	107,61%	5189,94%
JULHO	94.729,20	9372,92%	46.370,75	-12,34%	-51,05%
AGOSTO	78.590,50	-17,04%	63.338,70	36,59%	-19,41%
SETEMBRO	62.307,00	-20,72%	57.106,45	-9,84%	-8,35%
OUTUBRO	119.767,50	92,22%	31.332,00	-45,13%	-73,84%
NOVEMBRO	94.166,30	-21,38%	139.782,70	346,13%	48,44%
DEZEMBRO	57.780,00	-38,64%	99.973,00	-28,48%	73,02%
TOTAL	773.743,27		825.644,20		6,71%

Como pode ser observado, houve um aumento de 6,71% com as Despesas com Produtos Químicos em 2015, com relação ao Exercício de 2014.

17. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Para a realização do Cálculo do Custo Médio Atual consideram-se, como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado foi de junho/2015 a maio/2016, em virtude da data de início de vigência da nova tarifa. Dessa forma, de junho/2015 a março/2016 tem-se valores realizados e de abril e maio/2016 são utilizados valores projetados.

17.1 - DESPESAS REALIZADAS E PROJETADAS

Segue os valores referentes às Despesas e Investimentos realizados entre os meses de junho/2015 a março/2016, e os valores projetados entre os meses de abril e maio/2016.

DESPESAS REALIZADAS E PROJETADAS (JUN/2015 A MAI/2016)				
DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO (JUN/2015 A MAR/2016)	VALOR PROJETADO (ABR/2016 A MAI/2016)	VALOR TOTAL	%
1. Despesas de Exploração (R\$)	17.090.451,81	3.368.629,07	20.459.080,88	94,70%
1.1 Pessoal (R\$)	8.674.089,63	1.734.817,93	10.408.907,56	48,18%
1.2 Materiais (R\$)	2.067.222,78	413.444,56	2.480.667,34	11,48%
1.3 Serviços de Terceiros (R\$)	2.820.225,16	588.682,46	3.408.907,62	15,78%
1.4 Energia Elétrica (R\$)	2.739.323,93	577.329,78	3.316.653,71	15,35%
1.5 Outras (R\$)	789.590,31	54.354,34	843.944,65	3,91%
2. DAP (R\$)	418.107,07	35.460,54	453.567,61	2,10%
2.1 Depreciação e Amortização (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00%
2.2 Amortização de dívidas (R\$)	418.107,07	35.460,54	453.567,61	2,10%
2.3 Provisões (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00%
3. Investimentos Realizados (R\$)	690.673,46	0,00	690.673,46	3,20%
TOTAL	18.199.232,34	3.404.089,61	21.603.321,95	100,00%

17.2 - DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador.

Nesse estudo a demonstração da Defasagem Tarifária foi dividida em dois períodos, a fim de demonstrar os resultados antes e depois da aplicação da Revisão extraordinária, sendo:

a) PERÍODO 1: De jun/2015 a setembro/2015, período em que o prestador utilizou, em sua maior parte, a tarifa de acordo com a Resolução ARES-PCJ n° 74 (majoração ordinária).

b) PERÍODO 2: De outubro/2015 a maio/2016, sendo em outubro/2015 foi o mês em que foi aplicada integralmente a tarifa da Resolução ARES-PCJ n° 98 (majoração extraordinária), e abril e maio/2016, período projetado.

17.2.1 - CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
DEX = Despesas de Exploração / Correntes
DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
INR = Investimento Realizado no período
RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
OR = Outras Receitas
RPI = Recursos para Investimentos (externos)
VF = Volume Faturado

17.2.1.1 – PERÍODO 1 (P1): DE JUNHO A SETEMBRO/2015

$$\text{CMA} = \frac{(6.782.825,27 + 178.327,56 + 622.107,70) \times (1,00) - 336.890,36 - 134.155,36}{4.112.924}$$

$$\text{CMA} = \frac{7.112.214,81}{4.112.924}$$

CMA_(P1) = 1,7292

17.2.1.2 – PERÍODO 2 (P2): OUTUBRO/2015 A MAIO/2016

$$\text{CMA} = \frac{(13.676.255,61 + 275.240,05 + 68.565,76) \times (1,00) - 638.969,77 - 66.415,96}{7.204.675}$$

$$\text{CMA} = \frac{13.314.675,69}{7.204.675}$$

CMA_(P2) = 1,8481

17.2.1.3 - PERÍODO TOTAL (PT): JUNHO/2015 A MAIO/2016

$$\text{CMA} = \frac{(20.459.080,88 + 453.567,61 + 690.673,46) \times (1,00) - 975.860,13 - 200.571,32}{11.317.599}$$

$$\text{CMA} = \frac{20.426.890,50}{11.317.599}$$

CMA_(PT) = 1,8049

17.2.2 - CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$TMP = \frac{RTF}{VF}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RTF = Receita Tarifária (Faturamento)

VR = Volume Faturado

17.2.2.1 - PERÍODO 1 (P1): DE JUNHO A SETEMBRO/2015

$$TMP = \frac{6.560.012,63}{4.112.924}$$

TMP_(P1) = 1,5950

17.2.2.2 - PERÍODO 2 (P2): OUTUBRO/2015 A MAIO/2016

$$TMP = \frac{15.408.972,26}{7.204.675}$$

TMP_(P2) = 2,1387

17.2.2.3 - PERÍODO TOTAL (PT): JUNHO/2015 A MAIO/2016

$$TMP = \frac{21.968.984,89}{11.317.599}$$

TMP_(PT) = 1,9411

17.2.3 - CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível apurar a Defasagem Tarifária, que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{\text{CMA}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

17.2.3.1 - PERÍODO 1 (P1): DE JUNHO A SETEMBRO/2015

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{1,7292}{1,5950} - 1 \right) \times 100$$

Defasagem Tarifária_(P1)	=	8,41%
---	----------	--------------

DEFASAGEM TARIFÁRIA (P1) = DE JUNHO A SETEMBRO/2015	
DESCRIÇÃO	JUN/15 A SET/15
1. Despesas de Exploração (R\$)	6.782.825,27
2. DAP (R\$)	178.327,56
3. Investimentos Realizados (R\$)	622.107,70
4. Receita Tarifária (Faturamento) (R\$)	6.560.012,63
5. Receita Tarifária (Arrecadação) (R\$)	6.200.662,74
6. Recursos p/ Investimentos (Externos) (R\$)	134.155,36
7. Outras Receitas (R\$)	336.890,36
8. Volume Faturado (M³)	4.112.924
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual (R\$)	1,7292
11. Tarifa Média Praticada (R\$)	1,5950
12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	8,41%

17.2.3.2 - PERÍODO 2 (P2): DE OUTUBRO/2015 A MARÇO/2016

$$\text{Defasagem Tarifária} = \left(\frac{1,8481}{2,1387} - 1 \right) \times 100$$

Defasagem Tarifária_(P2)	=	-13,59%
---	----------	----------------

DEFASAGEM TARIFÁRIA (P2) = DE OUTUBRO/2015 A MAIO/2016	
DESCRIÇÃO	OUT/2015 A MAI/16
1. Despesas de Exploração (R\$)	13.676.255,61
2. DAP (R\$)	275.240,05
3. Investimentos Realizados (R\$)	68.565,76
4. Receita Tarifária (Faturamento) (R\$)	15.408.972,26
5. Receita Tarifária (Arrecadação) (R\$)	14.321.584,92
6. Recursos p/ Investimentos (Externos) (R\$)	66.415,96
7. Outras Receitas (R\$)	638.969,77
8. Volume Faturado (M³)	7.204.675
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual (R\$)	1,8481
11. Tarifa Média Praticada (R\$)	2,1387
12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	-13,59

17.2.3.3 – PERÍODO TOTAL (PT): DE JUNHO/2015 A MAIO/2016

Defasagem Tarifária = $\left(\frac{1,8049}{1,9411} - 1 \right) \times 100$

Defasagem Tarifária_(PT) = -7,02%
--

DEFASAGEM TARIFÁRIA (PT) = DE JUNHO/2015 A MAIO/2016	
DESCRIÇÃO	JUN/2015 A MAI/2016
1. Despesas de Exploração (R\$)	20.459.080,88
2. DAP (R\$)	453.567,61
3. Investimentos Realizados (R\$)	690.673,46
4. Receita Tarifária (Faturamento) (R\$)	21.968.984,89
5. Receita Tarifária (Arrecadação) (R\$)	20.522.247,66
6. Recursos p/ Investimentos (Externos) (R\$)	200.571,32
7. Outras Receitas (R\$)	975.860,13
8. Volume Faturado (M³)	11.317.599
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual (R\$)	1,8049
11. Tarifa Média Praticada (R\$)	1,9411
12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	-7,02

17.2.3.4 - RESUMO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Considerando todos os cálculos demonstrados, segue resumo da Defasagem Tarifária.

DEFASAGEM TARIFÁRIA			
PERÍODO	CUSTO MÉDIO PRATICADO	TARIFA MÉDIA PRATICADA	DEFASAGEM TARIFÁRIA
P1 - junho/2015 a setembro/2015	R\$ 1,73	R\$ 1,59	8,41%
P2 - outubro/2015 a maio/2016	R\$ 1,85	R\$ 2,14	-13,59%
PT - junho/2015 a maio/2016	R\$ 1,81	R\$ 1,94	-7,02%

Como apresentado acima, no período de junho a setembro/2015 tem-se a Defasagem tarifária de 8,41%, já de outubro/2015 a maio/2016, que abrange a nova tarifa média praticada, o percentual reduz para -13,59%, sendo no período total -7,02%.

A Tarifa Média Praticada é influenciada diretamente pelo Volume Faturado e não apenas com aplicação de percentual de aumento, mas sim por todos os fatores que envolvem seu cálculo.

18. CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO

Para fins do cálculo do Reajuste Tarifário, o SAEP - Pirassununga apresentou projeções das receitas e despesas para o período de junho/2016 a maio/2017, período de início de vigência da nova tarifa. Estas projeções foram ajustadas após reunião com a Diretoria do SAEP.

Como apresentado nos demonstrativos acima, embora com o reajuste e a revisão tarifária realizados no ano de 2015, comparando as receitas com das despesas verifica-se que não houve saldos para investimentos.

Sendo assim, em reunião com a Diretoria da ARES-PCJ, para cálculo do reajuste foi considerada uma variação tarifária a compensar de R\$ 1.930.000,00, valor solicitado pelo prestador, conforme Parecer Técnico ARES-PCJ nº 03/2016 – LT, dos investimentos previstos para o exercício em que a nova tarifa entrará em vigor.

Para fins comparativos, segue despesas realizadas e projetadas.

DESPESAS REALIZADAS E PROJETADAS (JUN/2015 A MAI/2017)			
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADAS	DEFERENÇA (%)
	(JUN/2015 A MAI/2016)	(JUN/2016 A MAI/2017)	
1. Despesas de Exploração (R\$)	20.459.080,88	22.368.360,47	9,33%
1.1 Pessoal (R\$)	10.408.907,56	11.481.189,84	10,30%
1.2 Materiais (R\$)	2.480.667,34	2.748.704,67	10,81%
1.3 Serviços de Terceiros (R\$)	3.408.907,62	4.073.787,28	19,50%
1.4 Energia Elétrica (R\$)	3.316.653,71	3.707.929,38	11,80%
1.5 Outras (R\$)	843.944,65	356.749,30	-57,73%
2. DAP (R\$)	453.567,61	1.016.000,00	124,00%
2.1 Depreciação e Amortização (R\$)	0,00	0,00	0,00%
2.2 Amortização de dívidas (R\$)	453.567,61	1.016.000,00	124,00%
2.3 Provisões (R\$)	0,00	0,00	0,00%
3. Investim. Realizado/a Realizar (R\$)	690.673,46	0,00	-100,00%
TOTAL	21.603.321,95	23.384.360,47	8,24%

19. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

19.1 - TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos "t"

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"

VF_t = Volume Faturado nos períodos "t"

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[(22.368.360,47 + 1.016.000,00 + 0) \times 1,00] - 995.060,44 - 0,00 + 1.930.000,00}{(1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{24.319.300,03}{10.691.336}$$

TMN = 2,2747

19.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (P2), apurada no período de outubro/2015 a maio/2016, no valor de R\$ 2,1387, considerando aplicabilidade da Resolução ARES-PCJ n.º 98, de 31 de julho de 2015.

20. CÁLCULO DO REAJUSTE NECESSÁRIO

Após o cálculo e a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível calcular o percentual do Reajuste Necessário por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Percentual de Reajuste} = \frac{(TMN - 1)}{TMP} \times 100$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Percentual de Reajuste} = \frac{(2,2747 - 1)}{2,1387} \times 100$$

Percentual de Reajuste = 6,36 %
--

Considerando as projeções, de acordo com o cálculo da Fórmula Paramétrica adotada pela ARES-PCJ, o Percentual de Reajuste apurado é de 6,36% (seis inteiros e trinta seis centésimos por cento).

REAJUSTE - VALORES REALIZADOS E PROJETADOS (JUN/2015 A MAI/2017)		
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADAS
	(JUN/2015 A MAI/2016)	(JUN/2016 A MAI/2017)
1. Despesas de Exploração (R\$)	20.459.080,88	22.368.360,47
2. DAP (R\$)	453.567,61	1.016.000,00
3. Investimentos Realizado/a Realizar (R\$)	690.673,46	0,00
4. Outras Receitas (R\$)	975.860,13	995.060,44
5. Recursos p/ Investimentos (Externos) (R\$)	200.571,32	0,00
6. Variações Tarifárias a Compensar (R\$)	0,00	-1.930.000,00
7. Volume Faturado (m³)	11.317.599	10.691.336
8. Remuneração do Prestador	1,00	
9. Taxa de Desconto	0,00	
10. Faturamento Atual (R\$)	21.968.984,89	
11. Tarifa Média Necessária (R\$)	2,2747	
12. Tarifa Média Praticada (R\$)	2,1387	
PERCENTUAL NECESSÁRIO (%)	6,36%	

21. ÍNDICE DE REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Conforme informações dos demonstrativos contábeis, e cálculo da fórmula paramétrica adotada pela Agência Reguladora PCJ, o percentual de Reajuste Necessário nas Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SAEP é de **6,36% (seis inteiros e trinta e seis centésimos por cento)**.

V - CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, para que haja recuperação dos custos incorridos no período considerado, cabendo ao SAEP - Pirassununga, estabelecer metas de gestão que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro, a ARES-PCJ propõe:

a) Reajuste de 6,36% (seis inteiros e trinta e seis centésimos por cento), nos valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as faixas e categorias de consumo, a partir de 30 (trinta) dias após a publicação de resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município;

b) Reajuste de 13,57% (treze inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), nos valores dos Demais Serviços prestados, a partir de 30 (trinta) dias após a publicação de resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município;

Dessa forma, com o reajuste apresentado prevê-se que o SAEP - Pirassununga estabeleça mecanismos de gestão que assegurem a aplicação dos recursos necessários para os investimentos previstos para o Exercício de 2016, visando a continuidade da boa prestação de seus serviços.

VI - RECOMENDAÇÕES

A ARES-PCJ recomenda que o SAEP:

- a) Intensifique as estratégias de controle e redução das perdas de água tratada;
- b) Providencie soluções às Não Conformidades apontadas nos Relatórios de Fiscalização Técnica;
- c) Elabore e apresente para aprovação junto à ARES-PCJ o Manual ou Regulamento de Prestação de Serviços, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Pirassununga, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Pirassununga, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste das tarifas, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica ao SAEP, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo SAEP somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação de resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

O SAEP obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

Americana, 19 de abril de 2016.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ

ANEXO I

TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
De 0 a 10 (mínimo)	mês	18,35	18,35	36,70
De 11 a 15	m³	1,84	1,84	3,68
De 16 a 20	m³	2,52	2,52	5,04
De 21 a 25	m³	3,00	3,00	6,00
De 26 a 30	m³	3,74	3,74	7,48
De 31 a 35	m³	4,38	4,38	8,76
Acima de 36	m³	5,06	5,06	10,12

CATEGORIA COMERCIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
De 0 a 10 (mínimo)	mês	24,25	24,25	48,50
De 11 a 15	m³	2,67	2,67	5,34
De 16 a 20	m³	3,44	3,44	6,88
De 21 a 25	m³	4,08	4,08	8,16
De 26 a 30	m³	4,89	4,89	9,78
De 31 a 35	m³	5,64	5,64	11,28
Acima de 36	m³	6,89	6,89	13,78

CATEGORIA INDUSTRIAL				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
De 0 a 40 (mínimo)	mês	36,00	36,00	72,00
De 41 a 50	m³	6,49	6,49	12,98
De 51 a 100	m³	7,06	7,06	14,12
De 101 a 500	m³	8,91	8,91	17,82
De 501 a 1.000	m³	10,32	10,32	20,64
Acima de 1.001	m³	13,08	13,08	26,16

CATEGORIA MISTA				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
		Água	Esgoto	Total
De 0 a 10 (mínimo)	mês	24,25	24,25	48,50
De 11 a 15	m³	1,84	1,84	3,68
De 16 a 20	m³	2,52	2,52	5,04
De 21 a 25	m³	3,00	3,00	6,00
De 26 a 30	m³	3,74	3,74	7,48
De 31 a 35	m³	4,38	4,38	8,76
Acima de 36	m³	5,06	5,06	10,12

ANEXO II**TABELA DE VALORES – PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	Ligação de água, Esgoto ou substituição – Rua de asfalto ou calçamento	324,90
2	Ligação de água e Esgoto ou substituição – Rua de terra	196,60
3	Ligação de Esgoto ou substituição – Rua de asfalto ou calçamento	160,37
4	Ligação de água ou substituição – Rua de asfalto ou calçamento	235,48
5	Ligação de água ou substituição- Rua de terra	181,02
6	Ligação de Esgoto ou substituição – Rua de terra	160,37
7	Ligação de água e Esgoto – na Calçada	134,27
8	Supressão da Ligação de Água no Cavalete	36,61
9	Supressão da Ligação de Água na Calçada	41,82
10	Religação da Ligação de Água no Cavalete	36,61
11	Religação da Ligação de Água na Calçada	41,82
12	Mudança de Cavalete normal	115,57
13	Mudança de Cavalete com distância superior a 1 (um) metro, será acrescido o valor por metro linear	10,39
14	Suspensão de Cavalete ou Rebaixamento	92,33
15	Troca de Registro do Cavalete	38,95
16	Troca de Registro da Calçada	106,48
17	Substituição de ligação de Água calçada até o cavalete	120,77
18	Substituição de ligação de Esgoto calçada até o alinhamento	127,26
19	Lacração de hidrômetro	7,01
20	Multa por Violação de corte de água	236,34
21	Conserto de Cavalete	38,95
22	Colocação de pé de torneira	41,82
23	Conserto de ligação de água	110,50
24	Aferição de hidrômetro	32,47
25	Recape de asfalto m ²	98,69
26	Vistoria de vazamento interno com geofone	41,68
27	Substituição de cavalete por caixa padrão	77,91
28	Mudança de caixa padrão	66,22
29	Desentupimento de ligação de esgoto	71,55
30	Fornecimento de água tratada caminhão SAEP	36,61
31	Fornecimento de água tratada retirada p/caminhão terceiros	18,31
32	Limpeza de fossa 6 m ³	208,03
33	Expedição de 2ª Via recibo de água	3,37
34	Fornecimento de certidões CETESB	23,37
35	Outras Certidões	13,64

36	ANÁLISE DE PROJETOS E COMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	
36.1	Fornecimento de diretrizes de água, esgoto e águas pluviais	283,93
36.2	Vistoria na implantação das redes de água, esgoto e águas pluviais de loteamento ou desdobro	590,56
36.3	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
	Unidade habitacional com 1 dormitório	431,57
	Unidade habitacional com 2 dormitórios	447,47
	Unidade habitacional com 3 dormitórios ou mais	465,64
	Lotes habitacionais de 180 m ²	601,92
	Lotes habitacionais de 250 m ²	658,71
	Lotes habitacionais de 251 m ² ou mais	704,13
36.4	ESGOTAMENTO SANITÁRIO E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	
	Unidade habitacional com 1 dormitório	215,78
	Unidade habitacional com 2 dormitórios	223,73
	Unidade habitacional com 3 dormitórios ou mais	232,82
	Lotes habitacionais de 180 m ²	601,92
	Lotes habitacionais de 250 m ²	658,71
	Lotes habitacionais de 251 m ² ou mais	704,13